



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UNISTALDA/RS
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

**“CONCEDE PERÍODO DE FÉRIAS A
SERVIDORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
UNISTALDA”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE UNISTALDA, RS,
Vereador Sílvio Beilfuss, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara em vigor, considerando o
Art. 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Unistalda

RESOLVE

Artigo 1º - Concede 30 dias de férias a Sr^a. Geci Viana Dorneles
Servente, Cargo Efetivo, período de férias adquirido no período de 23/12/2020
a 23/12/2021.

Artigo 2º- O servidor cumprirá seu gozo de férias no período
compreendido entre 23 de dezembro a 23 de janeiro do corrente ano.

Artigo 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE UNISTALDA, RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Sílvio Beilfuss
Presidente da Câmara de Vereadores